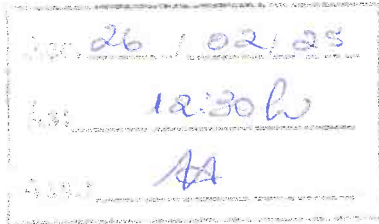




Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of.C-0010/2025

Responde ao Requerimento nº 0007/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 7/2025, de 04/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0007/2025, de autoria dos Edis, Samuel Vitor Pereira Bernardi e Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informação sobre a possibilidade de reforma e revitalização do Parque Ecológico Anthero dos Santos e do Parque Ecológico Santa Clara.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Em princípio, frisamos que a solicitação com a proposta do projeto apresentada, referente à possibilidade de reforma e revitalização do Parque Ecológico Anthero dos Santos e do Parque Ecológico Santa Clara, visando o bem-estar e melhor qualidade de vida para a população de Guaratinguetá, é sempre de grande importância. Todavia, até o momento, não existe nenhum projeto para o Parque Ecológico Anthero dos Santos, existindo apenas e tão somente, projetos para implementação no Parque Santa Clara.

A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.